

**ANEXO II****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

Banco: BANESE

Agência Bancária: código 009 - nome MDE

Conta Bancária: número 300.264-5/300.316-1

Período: Fev/19

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil **6.222,29**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	-	-
ITBI	52.960,00	61.644,00
ISS	85.902,36	160.692,83
IRRF	192.110,94	401.093,76
Cota -Parte do FPM	2.093.777,25	3.999.914,14
Cota-Parte do IPI-Exportação	328,47	711,69
Cota-Parte do ITR	713,02	1.770,91
Cota-Parte do ICMS	464.267,42	1.266.419,13
Cota-Parte do IPVA	94.649,02	145.799,60
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	31.722,74	87.888,89
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
TOTAL (A)	3.016.431,22	6.125.934,95

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	530.746,95	1.082.923,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.11)	1.725.756,87	3.546.060,21
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	1.500,00	1.500,00
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	1.500,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	255.220,42	370.968,60
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117.204,70	191.327,30
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	18.798,85	31.407,85
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.762,39	100.762,39
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.454,48	47.471,06
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (Despesas de exercícios anteriores)	-	-



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E)	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (Exer. Anteriores)	-	-
TOTAL (F)	256.720,42	372.468,60

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil (G)	-	-
Ensino Fundamental (H)	6.080,01	104.991,98
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE (I)	-	-
TOTAL (J)	6.080,01	104.991,98



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	19.479,33	30.871,04
Indenizações e Restituições da despesa		-
Rendimentos de Aplicações Financeiras		-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis		-
Outros Recebimentos (transferências)	318.874,50	460.303,07
TOTAL (K)	338.353,83	491.174,11

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	3.027,07	9.308,55
Outros Pagamentos (Fonte indevida)	6.080,00	6.080,00
TOTAL (L)	9.107,07	15.388,55

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL (M)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	4.547,27
---	-----------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	793.547,38	1.560.383,58
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	26,31%	25,47%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	793.547,38	1.560.383,58
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	26,31%	25,47%

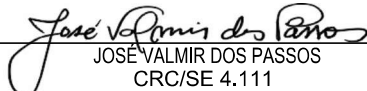
(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

THIAGO DE SOUZA SANTOS
Prefeito Municipal


JOSE VALMIR DOS PASSOS
CRC/SE 4.111